

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 28 DE JANEIRO 2019**

**LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 28 DE JANEIRO 2019**

*Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, de acordo com o que determina a legislação em vigor, encaminhar a Câmara Municipal para apreciação e deliberação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Brejinho/RN, autorizado a reajustar em **4,17%** (quatro vírgula dezessete por cento), o piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da educação básica municipal.

**Art. 2º** - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/FUNDEB 60%.

**Parágrafo Único** – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais quatro vírgula dezessete por cento das despesas orçamentárias anuais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejinho-RN Brejinho/RN, 28 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:D874743B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2019. Edição 1945  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>